



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA  
Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Centro – Westfália – RS  
CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553  
E-mail: [westfalia@westfalia.rs.gov.br](mailto:westfalia@westfalia.rs.gov.br)

---

## **Projeto de Lei n.º 151, de 16 de dezembro de 2025.**

**FIXA O VALOR DO PADRÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL PARA 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** É fixado o Valor Padrão de Referência Salarial - V.P.R.S. dos servidores municipais, a partir do dia 1º de janeiro de 2026 em R\$ 1.390,20 (um mil trezentos e noventa reais com vinte centavos) equivalente a um percentual de aumento de 5,5 % (cinco virgula cinco por cento) sobre o V.P.R.S. anterior.

**Art. 2º** Este percentual de aumento será extensivo aos contratos temporários, estagiários e todos os servidores do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de dezembro de 2025.

Cesar Juliano Bloemker  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider  
Secretária de Administração, Planejamento e Finanças



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA**  
Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Centro – Westfália – RS  
CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553  
E-mail: [westfalia@westfalia.rs.gov.br](mailto:westfalia@westfalia.rs.gov.br)

---

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 151/2025

Westfália, 16 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

O Padrão Básico de Referência Salarial dos servidores municipais de Westfália encontra-se atualmente fixado em R\$ 1.317,73 (um mil trezentos e dezessete reais e setenta e três centavos). Considerando a variação da UPF/RS — índice oficial adotado pela Administração Municipal —, bem como a análise da disponibilidade orçamentária e financeira do Município, o diálogo mantido com o Sindicato dos Municipários de Westfália e a observância às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, verificou-se a possibilidade de conceder um reajuste de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento).

Com tal atualização, o valor do Padrão de Referência Salarial passará para R\$ 1.390,20 (um mil trezentos e noventa reais e vinte centavos), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

O referido percentual de reajuste será estendido aos contratos temporários, estagiários e a todos os servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Atenciosamente,

**Cesar Juliano Bloemker**  
**Prefeito**

Sr. Renato Gaspar Herbert  
MD Presidente de Câmara de Vereadores  
WESTFÁLIA – RS.